



RESOLUÇÃO CTP Nº 812/10

ATA Nº 963/10

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **25/03/10**, **RESOLVE:**

INDEFERIR: DETT 7860/099 da Brenda Transportes Coletivos Ltda., DETT 7862/091 da Silva & Silva Ltda., DETT 7873/093 da Terrazimba Transporte e Turismo Ltda., DETT 7812/094 da Construtora Novo Horizonte Ltda., DETT 7913/095 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **DEFERIR:** DETT 7936/095, DETT 7937/091 e DETT 7941/099 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 7906/099 da Silveira Viagens e Turismo Ltda., DETT 7898/096 e DETT 7901/097 de Vanio Raitz ME, DETT 7912/099 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **OUTROS:** 1) **CANCELAR** os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 6882/056, DETT 6893/058, DETT 6901/050, DETT 6895/050, DETT 5897/053 da Transcarmo Transportes Ltda., DETT 6529/054, DETT 6521/053, DETT 6523/056, DETT 6525/059 e DETT 6531/059 da Reginatto Transportes e Turismo Ltda., DETT 1258/095, DETT 1256/092, DETT 1257/099, DETT 1254/090, DETT 1255/096 da Transporte Coletivo Dilmatur Ltda., DETT 6899/056, DETT 6886/051, DETT 6884/059, DETT 6889/050 e DETT 6891/055 da Transcarmo Transportes Ltda., DETT 5440/068 de Márcio F. Torres Moreira, DETT 8564/060 e DETT 8566/062 de Adenilde Freitas Stradiotto, DETT 9080/066 da Mauricio de S. Santos Turismo, DETT 5522/064 de Noir Pereira da Silva, DETT 6757/057 da TS Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6699/057 da Hagapetur Turismo Ltda., DETT 4559/061 de Sergio Kurtz, DETT 1438/093 da Genovatur Agencia e Turismo Ltda., DETT 6519/059 da Reginatto Transportes e Turismo Ltda. 2) **DEFERIR:** Cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos DETT 7237/090 B 6928, DETT 7399/090 B 7249 da Gerência de Fiscalização. **INDEFERIR:** Pedido de reanálise referente aos processos DETT 7047/096 B 6804, da Empresa Vale do Contestado Transportes e Turismo Ltda., com base no Capítulo XII, Artigo 35 do Regimento Interno deste Conselho. Florianópolis, 30 de março de 2010.

Altamir José Paes –Presidente do CTP.